

# MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### METAS ANUAIS

2025

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) X 100	% RCL (a / RCL) X 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) X 100	% RCL (b / RCL) X 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) X 100	% RCL (c / RCL) X 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	302.037.608,25	291.767.395,91	0,126	112,491	312.608.924,54	291.767.395,91	0,128	112,491	323.550.236,90	291.767.427,49	0,130	112,491
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	296.913.334,31	286.817.363,13	0,124	110,582	307.305.301,02	286.817.363,14	0,126	110,582	318.060.986,54	286.817.394,16	0,128	110,582
Receitas Primárias Correntes	286.057.837,87	276.330.987,12	0,120	106,539	296.069.862,20	276.330.987,13	0,121	106,539	306.432.307,37	276.331.017,02	0,123	106,539
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	24.260.197,26	23.435.275,56	0,010	9,035	25.109.304,16	23.435.275,56	0,010	9,035	25.988.129,81	23.435.278,10	0,010	9,035
Transferências Correntes	250.640.533,95	242.117.981,02	0,105	93,348	259.412.952,63	242.117.981,01	0,106	93,348	268.492.405,97	242.118.007,21	0,108	93,348
Demais Receitas Primárias Correntes	11.157.106,66	10.777.730,55	0,005	4,155	11.547.605,41	10.777.730,56	0,005	4,155	11.951.771,59	10.777.731,72	0,005	4,155
Receitas Primárias de Capital	10.855.496,44	10.486.376,01	0,005	4,043	11.235.438,82	10.486.376,01	0,005	4,043	11.628.679,17	10.486.377,14	0,005	4,043
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	301.014.608,25	290.779.181,08	0,126	112,110	312.585.119,54	291.745.177,99	0,128	112,482	323.525.598,72	291.745.209,55	0,130	112,482
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	294.546.208,45	284.530.726,86	0,123	109,701	304.855.325,75	284.530.726,87	0,125	109,701	315.525.262,15	284.530.757,66	0,127	109,701
Despesas Primárias Correntes	271.563.664,01	262.329.659,98	0,114	101,141	281.068.392,25	262.329.659,98	0,115	101,141	290.905.785,98	262.329.688,37	0,117	101,141
Pessoal e Encargos Sociais	155.909.742,91	150.608.329,70	0,065	58,067	161.366.583,91	150.608.329,70	0,066	58,067	167.014.414,35	150.608.346,00	0,067	58,067
Outras Despesas Correntes	115.653.921,10	111.721.330,27	0,048	43,074	119.701.808,34	111.721.330,28	0,049	43,074	123.891.371,63	111.721.342,36	0,050	43,074
Despesas Primárias de Capital	22.482.544,44	21.718.068,43	0,009	8,373	23.269.433,50	21.718.068,44	0,010	8,373	24.083.863,67	21.718.070,78	0,010	8,373
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	500.000,00	482.998,45	0,000	0,186	517.500,00	482.998,45	0,000	0,186	535.612,50	482.998,51	0,000	0,186
Receita Total (COM FONTES RPPS)	328.404.484,39	317.237.716,76	0,137	122,311	339.898.641,40	317.237.716,81	0,139	122,311	351.795.093,79	317.237.751,09	0,142	122,311
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	308.485.521,35	297.996.060,04	0,129	114,892	319.282.514,60	297.996.060,04	0,131	114,892	330.457.402,61	297.996.092,29	0,133	114,892
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	328.404.484,39	317.237.716,76	0,137	122,311	339.898.641,40	317.237.716,81	0,139	122,311	351.795.093,79	317.237.751,09	0,142	122,311
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	321.436.084,59	310.506.264,09	0,134	119,716	333.367.159,19	311.141.686,26	0,137	119,961	346.824.203,70	312.755.158,75	0,140	120,583
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	2.367.125,86	2.286.636,26	0,001	0,882	2.449.975,27	2.286.636,27	0,001	0,882	2.535.724,39	2.286.636,50	0,001	0,882
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	(10.583.437,38)	(10.223.567,79)	-0,004	-3,942	(11.634.669,32)	(10.858.989,95)	-0,005	-4,187	(13.831.076,70)	(12.472.429,96)	-0,006	-4,809
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	4.433.448,53	4.282.697,58	0,002	1,651	4.588.619,23	4.282.697,58	0,002	1,651	4.749.220,90	4.282.698,04	0,002	1,651
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	3.120.000,00	3.013.910,36	0,001	1,162	2.683.082,41	2.504.202,24	0,001	0,965	1.122.490,29	1.012.226,44	0,000	0,390
Dívida Pública Consolidada (DC)	10.910.342,67	10.539.357,29	0,005	4,063	7.061.942,87	6.591.125,59	0,003	2,541	3.213.543,07	2.897.872,07	0,001	1,117
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(23.089.629,48)	(22.304.510,70)	-0,010	-8,599	(27.445.141,57)	(25.615.383,50)	-0,011	-9,876	(33.607.596,58)	(30.306.273,59)	-0,014	-11,685
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	3.680.574,39	3.555.423,48	0,002	1,371	4.355.512,09	4.065.131,61	0,002	1,567	6.162.455,01	5.557.108,11	0,002	2,143

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria De Planejamento E Projetos, Emissão: 23/04/2024 , às 16:05:36

# MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### METAS ANUAIS

2025

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2025	2026	2027
PIB real (crescimento % anual)	2,00	2,00	2,00
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	2,50	2,50	2,50
Câmbio (R\$/U\$\$ - Final do Ano)	5,00	5,04	5,10
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	3,52	3,50	3,50
Projeção do PIB do Estado - R\$ 1,00	239.000.000.000,00	243.700.000.000,00	248.600.000.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL	268.499.924,96	277.897.422,33	287.623.832,11

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2025	2026	2027
Valor Corrente / 1,0352	Valor Corrente / 1,0714	Valor Corrente / 1,1089

HILARIO ROEPKE  
PREFEITO MUNICIPAL

SÍLVIA HELENA F. DE FREITAS GIORDANI  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS FISCAIS

**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

2025

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art 4º, §2º, Inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2023 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2023 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	237.914.335,00	0,103	110,761	231.234.926,45	0,100	107,651	(6.679.408,55)	-2,807
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	232.860.835,00	0,101	108,408	227.445.802,11	0,099	105,887	(5.415.032,89)	-2,325
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	237.914.335,00	0,103	110,761	228.708.796,36	0,099	106,475	(9.205.538,64)	-3,869
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	232.336.332,45	0,101	108,164	221.187.790,26	0,096	102,974	(11.148.542,19)	-4,798
Receita Total (COM FONTES RPPS)	252.959.836,00	0,110	117,765	262.723.587,52	0,114	122,311	9.763.751,52	3,860
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	240.533.005,00	0,104	111,980	244.908.507,54	0,106	114,017	4.375.502,54	1,819
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	252.959.836,00	0,110	117,765	233.618.408,86	0,101	108,761	(19.341.427,14)	-7,646
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	245.059.836,00	0,106	114,087	233.103.931,83	0,101	108,521	(11.955.904,17)	-4,879
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	524.502,55	0,000	0,244	6.258.011,85	0,003	2,913	5.733.509,30	1.093,133
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	(4.002.328,45)	-0,002	-1,863	18.062.587,56	0,008	8,409	22.064.916,01	-551,302
Dívida Pública Consolidada (DC)	18.209.787,11	0,008	8,478	18.607.142,27	0,008	8,663	397.355,16	2,182
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(22.564.914,41)	-0,010	-10,505	(21.218.729,47)	-0,009	-9,878	1.346.184,94	-5,966

Nota: PIB Estadual Previsto e Realizado para 2023

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2023	230.200.000.000,00
valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2023	230.200.000.000,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria De Planejamento E Projetos, Emissão: 23/04/2024 , às

\_\_\_\_\_  
HILARIO ROEPKE  
PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
SÍLVIA HELENA F. DE FREITAS GIORDANI  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**

2025

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, § 2º, Inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	171.514.253,62	237.914.335,00	38,71	269.527.822,79	16,56	302.037.608,25	12,06	312.608.924,54	3,50	323.550.236,90	3,50
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	170.647.753,62	232.860.835,00	36,46	255.378.878,18	12,28	296.913.334,31	16,26	307.305.301,02	3,50	318.060.986,54	3,50
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	171.514.253,62	237.914.335,00	38,71	269.527.822,79	17,85	301.014.608,25	11,68	312.585.119,54	3,84	323.525.598,72	3,50
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	165.936.251,07	232.336.332,45	40,02	242.436.389,51	9,61	294.546.208,45	21,49	304.855.325,75	3,50	315.525.262,15	3,50
Receita Total (COM FONTES RPPS)	186.952.253,62	252.959.836,00	35,31	290.451.947,00	10,55	328.404.484,39	13,07	339.898.641,40	3,50	351.795.093,79	3,50
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	177.557.835,66	240.533.005,00	35,47	272.997.260,42	11,47	308.485.521,35	13,00	319.282.514,60	3,50	330.457.402,61	3,50
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	186.952.253,62	252.959.836,00	35,31	290.451.947,00	24,33	328.404.484,39	13,07	339.898.641,40	3,50	351.795.093,79	3,50
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	180.446.571,17	245.059.836,00	35,81	280.341.587,00	20,27	321.436.084,59	14,66	333.367.159,19	3,71	346.824.203,70	4,04
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	4.711.502,55	524.502,55	-88,87	12.942.488,67	106,81	2.367.125,86	-81,71	2.449.975,27	3,50	2.535.724,39	3,50
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	1.822.767,04	(4.002.328,45)	-319,57	5.598.162,09	-69,01	(10.583.437,38)	-289,05	(11.634.669,32)	9,93	(13.831.076,70)	18,88
Dívida Pública Consolidada (DC)	22.621.682,45	18.209.787,11	-19,50	19.590.944,91	5,29	10.910.342,67	-44,31	7.061.942,87	-35,27	3.213.543,07	-54,49
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(7.378.317,55)	(22.564.914,41)	205,83	(19.409.055,09)	-8,53	(23.089.629,48)	18,96	(27.445.141,57)	18,86	(33.607.596,58)	22,45
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	186.238.923,81	246.931.288,30	28,87	269.527.822,79	12,30	291.767.395,91	8,25	291.767.395,91	0,00	291.767.427,49	0,00
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	185.298.033,92	241.686.260,65	27,40	255.378.878,18	8,18	286.817.363,13	12,31	286.817.363,14	0,00	286.817.394,16	0,00
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	186.238.923,81	246.931.288,30	27,46	269.527.822,79	13,54	290.779.181,08	7,88	291.745.177,99	0,33	291.745.209,55	0,00
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	180.182.044,16	241.141.879,45	27,41	242.436.389,51	5,60	284.530.726,86	17,36	284.530.726,87	0,00	284.530.757,66	0,00
Receita Total (COM FONTES RPPS)	203.002.291,55	262.547.013,78	34,32	290.451.947,00	6,52	317.237.716,76	9,22	317.237.716,81	0,00	317.237.751,09	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	192.801.353,41	249.649.205,89	31,84	272.997.260,42	7,40	297.996.060,04	9,16	297.996.060,04	0,00	297.996.092,29	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	203.002.291,55	262.547.013,78	19,44	290.451.947,00	19,79	317.237.716,76	9,22	317.237.716,81	0,00	317.237.751,09	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	195.938.089,75	254.347.603,78	23,48	280.341.587,00	15,87	310.506.264,09	10,76	311.141.686,26	0,20	312.755.158,75	0,52
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	5.115.989,76	544.381,20	26,96	12.942.488,67	99,26	2.286.636,26	-82,33	2.286.636,27	0,00	2.286.636,50	0,00
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	1.979.253,41	(4.154.016,70)	847,18	5.598.162,09	-70,14	(10.223.567,79)	-282,62	(10.858.989,95)	6,21	(12.472.429,96)	14,86
Dívida Pública Consolidada (DC)	24.563.776,51	18.899.938,04	-21,38	19.590.944,91	1,44	10.539.357,29	-46,20	6.591.125,59	-37,46	2.897.872,07	-56,03
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(8.011.753,49)	(23.420.124,67)	174,88	(19.409.055,09)	-11,87	(22.304.510,70)	14,92	(25.615.383,50)	14,84	(30.306.273,59)	18,31

# MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

## METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2025

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2022	2023	2024*	2025*	2026	2027
5,78	4,62	3,79	3,52	3,50	3,50

\*Inflação Média (% anual) projetada com base no IPCA, divulgado pelo IBGE.

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria De Planejamento E Projetos, Emissão: 23/04/2024 , às 16:07:54

HILARIO ROEPKE  
PREFEITO MUNICIPAL

SÍLVIA HELENA F. DE FREITAS GIORDANI  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

# MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2025

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

<b>PREFEITURA CONSOLIDADO</b>						
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2023</b>	<b>%</b>	<b>2022</b>	<b>%</b>	<b>2021</b>	<b>%</b>
Patrimônio/Capital	145.383.649,14	100,000	268.503.201,90	100,000	244.543.726,40	100,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
<b>Total</b>	<b>145.383.649,14</b>	<b>100%</b>	<b>268.503.201,90</b>	<b>100%</b>	<b>244.543.726,40</b>	<b>100%</b>

  

<b>REGIME PREVIDENCIÁRIO</b>						
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2023</b>	<b>%</b>	<b>2022</b>	<b>%</b>	<b>2021</b>	<b>%</b>
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(4.715.122,55)	100,000	(16.145,45)	100,000	8.696,99	100,000
<b>Total</b>	<b>(4.715.122,55)</b>	<b>100%</b>	<b>(16.145,45)</b>	<b>100%</b>	<b>8.696,99</b>	<b>100%</b>

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria De Planejamento E Projetos, Emissão: 17/04/2024 , às

\_\_\_\_\_  
HILARIO ROEPKE  
PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
SÍLVIA HELENA F. DE FREITAS GIORDANI  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS****ANEXOS DE METAS FISCAIS****ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

2025

AMF - Demonstrativo 5 (lrf, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	<b>2023 (a)</b>	<b>2022 (b)</b>	<b>2021 (c)</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)</b>	<b>570.589,70</b>	<b>513.354,25</b>	<b>556.247,10</b>
Alienação de Bens Móveis	570.589,70	513.354,25	556.247,10
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS EXECUTADAS</b>	<b>2023 (d)</b>	<b>2022 (e)</b>	<b>2021 (f)</b>
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)</b>	<b>566.121,96</b>	<b>338.417,96</b>	<b>82.690,90</b>
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>566.121,96</b>	<b>338.417,96</b>	<b>82.690,90</b>
Investimentos	566.121,96	338.417,96	82.690,90
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência de Servidores	0,00	0,00	0,00
<b>SALDO FINANCEIRO</b>	<b>2023 (g) = ((Ia - II d) + III h)</b>	<b>2022 (h) = ((Ib - II e) + III i)</b>	<b>2021 (i) = ((Ic - II f)</b>
<b>VALOR (III)</b>	<b>652.960,23</b>	<b>648.492,49</b>	<b>473.556,20</b>

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria De Planejamento E Projetos, Emissão: 19/04/2024 , às

\_\_\_\_\_  
HILARIO ROEPKE  
PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
SÍLVIA HELENA F. DE FREITAS GIORDANI  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

# MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXOS DE METAS FISCAIS

#### AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2025

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4o, §2o, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

<b>RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>			
<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>			
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>16.048.379,77</b>	<b>21.137.820,94</b>	<b>31.278.434,59</b>
Receita de Contribuições dos Segurados	3.790.065,18	3.708.008,16	5.596.688,54
Ativo	3.762.620,51	3.675.939,19	5.568.865,01
Inativo	25.291,61	30.253,20	25.861,18
Pensionista	2.153,06	1.815,77	1.962,35
Receita de Contribuições Patronais	4.420.598,87	4.544.862,21	6.440.723,05
Ativo	4.388.841,32	4.516.152,54	6.440.723,05
Inativo	29.266,10	27.137,27	
Pensionista	2.491,45	1.572,40	
Receita Patrimonial	3.863.229,57	7.986.451,55	13.816.821,69
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários	3.863.229,57	7.986.451,55	13.816.821,69
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	3.974.486,15	4.898.499,02	5.424.201,31
Compensação Financeira entre os Regimes	41.151,96	4.467,26	11.862,52
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	3.931.088,16	4.661.577,39	5.412.338,79
Demais Receitas Correntes	2.246,03	232.454,37	
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>12.117.291,61</b>	<b>16.476.243,55</b>	<b>25.866.095,80</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
Aposentadorias	7.795.176,88	9.182.508,14	9.781.868,80
Pensões por Morte	953.179,04	1.058.607,98	1.163.909,73
Outras Despesas Previdenciárias	31.757,55	28.709,67	
Compensação Financeira entre os Regimes			
Demais Despesas Previdenciárias	31.757,55	28.709,67	
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>8.780.113,47</b>	<b>10.269.825,79</b>	<b>10.945.778,53</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)<sup>2</sup></b>	<b>3.337.178,14</b>	<b>6.206.417,76</b>	<b>14.920.317,27</b>
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
VALOR			
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
VALOR			<b>500.000,00</b>
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa		4.585,38	1.494,22
Investimentos e Aplicações	79.294.537,76	173.204.882,26	104.345.472,35
Outros Bens e Direitos		1.648.841,19	791.953,35



# MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXOS DE METAS FISCAIS

#### AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2025

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4o, §2o, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO FINANCEIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2021	2022	2023
<b>RECEITAS CORRENTES (VII)</b>			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Financeiras entre os Regimes			
Demais Receitas Correntes			
<b>RECEITAS DE CAPITAL (VIII)</b>			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>			
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
Aposentadorias			
Pensões por Morte			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária entre os Regimes			
Demais Despesas Previdenciárias			
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>			
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)</b>			
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			
<b>TAXA DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Investimentos e Aplicações			
Outros Bens e Direitos			
<b>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
Receitas Correntes	412.091,97	77.707,07	210.226,48
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)</b>	<b>412.091,97</b>	<b>77.707,07</b>	<b>210.226,48</b>
<b>DESPESAS CORRENTES (XIII)</b>			
Pessoal e Encargos Sociais	337.310,51	321.334,30	431.078,66
Demais Despesas Correntes	149.001,37	164.782,26	508.460,05
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XIV)</b>	<b>3.780,80</b>	<b>21.600,00</b>	<b>14.639,30</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>			
<b>BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO</b>			
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)</b>			
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Investimentos e Aplicações			
Demais Receitas Previdenciárias			
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)</b>			

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria De Planejamento E Projetos, Emissão: 18/04/2024 , às

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXOS DE METAS FISCAIS**

**AValiação DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS**

2025

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4o, §2o, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

**RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

\_\_\_\_\_  
HILARIO ROEPKE  
PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
SÍLVIA HELENA F. DE FREITAS GIORDANI  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJÉTOS

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS FISCAIS**  
**PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**2025**

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4o, §2o, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>				
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)=(d Exercício anterior + c)
<b>Ativo Previdenciário</b>				106.484.099,85
2024	24.731.676,89	12.485.003,58	12.246.673,31	118.730.773,16
2025	23.253.906,64	13.912.126,81	9.341.779,83	128.072.552,99
2026	24.736.996,37	14.331.292,93	10.405.703,44	138.478.256,43
2027	24.925.906,13	15.580.516,38	9.345.389,75	147.823.646,18
2028	24.992.381,21	16.998.597,10	7.993.784,11	155.817.430,29
2029	24.792.518,81	18.959.000,04	5.833.518,77	161.650.949,06
2030	24.801.574,44	20.046.211,62	4.755.362,82	166.406.311,88
2031	24.612.937,54	21.520.120,18	3.092.817,36	169.499.129,24
2032	24.666.284,97	22.151.085,22	2.515.199,75	172.014.328,99
2033	24.055.551,21	24.431.546,76	(375.995,55)	171.638.333,44
2034	24.039.784,02	24.766.655,41	(726.871,39)	170.911.462,05
2035	23.487.678,64	26.433.105,11	(2.945.426,47)	167.966.035,58
2036	23.258.526,71	26.851.938,28	(3.593.411,57)	164.372.624,01
2037	22.416.207,41	28.819.180,98	(6.402.973,57)	157.969.650,44
2038	21.985.913,70	29.212.893,12	(7.226.979,42)	150.742.671,02
2039	21.139.557,90	30.407.114,07	(9.267.556,17)	141.475.114,85
2040	20.216.941,40	31.668.492,60	(11.451.551,20)	130.023.563,65
2041	18.993.060,43	33.031.830,14	(14.038.769,71)	115.984.793,94
2042	17.582.401,89	34.494.755,94	(16.912.354,05)	99.072.439,89
2043	16.438.620,33	34.793.278,32	(18.354.657,99)	80.717.781,90
2044	14.934.691,94	36.100.341,88	(21.165.649,94)	59.552.131,96
2045	13.395.074,61	36.249.114,94	(22.854.040,33)	36.698.091,63
2046	11.435.234,74	37.909.844,74	(26.474.610,00)	10.223.481,63
2047	10.380.020,97	39.198.873,21	(28.818.852,24)	(18.595.370,61)
2048	9.903.886,63	39.988.252,59	(30.084.365,96)	(48.679.736,57)
2049	9.323.387,49	40.922.597,91	(31.599.210,42)	(80.278.946,99)
2050	8.957.053,70	41.945.847,86	(32.988.794,16)	(113.267.741,15)
2051	8.598.597,37	42.078.603,85	(33.480.006,48)	(146.747.747,63)
2052	8.179.278,63	41.054.757,42	(32.875.478,79)	(179.623.226,42)
2053	8.019.485,85	40.082.393,69	(32.062.907,84)	(211.686.134,26)
2054	7.816.632,03	39.017.975,04	(31.201.343,01)	(242.887.477,27)
2055	7.597.135,13	38.978.690,51	(31.381.555,38)	(274.269.032,65)
2056	7.501.784,74	38.341.862,14	(30.840.077,40)	(305.109.110,05)
2057	1.072.364,32	36.338.299,07	(35.265.934,75)	(340.375.044,80)
2058	965.094,11	35.408.773,76	(34.443.679,65)	(374.818.724,45)
2059	356.677,26	34.735.783,04	(34.379.105,78)	(409.197.830,23)
2060	154.596,65	34.709.204,60	(34.554.607,95)	(443.752.438,18)
2061	0,00	33.686.332,62	(33.686.332,62)	(477.438.770,80)
2062	0,00	32.247.853,46	(32.247.853,46)	(509.686.624,26)
2063	0,00	30.621.671,83	(30.621.671,83)	(540.308.296,09)
2064	0,00	27.977.576,83	(27.977.576,83)	(568.285.872,92)
2065	0,00	25.821.008,62	(25.821.008,62)	(594.106.881,54)
2066	0,00	23.245.492,20	(23.245.492,20)	(617.352.373,74)
2067	0,00	21.350.881,97	(21.350.881,97)	(638.703.255,71)
2068	0,00	19.700.805,60	(19.700.805,60)	(658.404.061,31)
2069	0,00	17.671.623,46	(17.671.623,46)	(676.075.684,77)
2070	0,00	15.633.763,48	(15.633.763,48)	(691.709.448,25)
2071	0,00	13.425.519,17	(13.425.519,17)	(705.134.967,42)
2072	0,00	11.780.442,72	(11.780.442,72)	(716.915.410,14)
2073	0,00	10.358.383,99	(10.358.383,99)	(727.273.794,13)
2074	0,00	8.992.456,11	(8.992.456,11)	(736.266.250,24)
2075	0,00	7.963.128,35	(7.963.128,35)	(744.229.378,59)
2076	0,00	6.834.150,61	(6.834.150,61)	(751.063.529,20)
2077	0,00	5.795.239,41	(5.795.239,41)	(756.858.768,61)
2078	0,00	4.751.048,45	(4.751.048,45)	(761.609.817,06)
2079	0,00	3.947.111,71	(3.947.111,71)	(765.556.928,77)

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS FISCAIS**  
**PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**2025**

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4o, §2o, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)=(d Exercício anterior + c)
2080	0,00	3.035.400,73	(3.035.400,73)	(768.592.329,50)
2081	0,00	2.540.831,36	(2.540.831,36)	(771.133.160,86)
2082	0,00	2.247.397,06	(2.247.397,06)	(773.380.557,92)
2083	0,00	1.408.077,58	(1.408.077,58)	(774.788.635,50)
2084	0,00	923.297,50	(923.297,50)	(775.711.933,00)
2085	0,00	547.826,19	(547.826,19)	(776.259.759,19)
2086	0,00	118.107,38	(118.107,38)	(776.377.866,57)
2087	0,00	2.437,52	(2.437,52)	(776.380.304,09)
2088	0,00	0,00	0,00	(776.380.304,09)
2089	0,00	0,00	0,00	(776.380.304,09)
2090	0,00	0,00	0,00	(776.380.304,09)
2091	0,00	0,00	0,00	(776.380.304,09)
2092	0,00	0,00	0,00	(776.380.304,09)
2093	0,00	0,00	0,00	(776.380.304,09)
2094	0,00	0,00	0,00	(776.380.304,09)
2095	0,00	0,00	0,00	(776.380.304,09)
2096	0,00	0,00	0,00	(776.380.304,09)
2097	0,00	0,00	0,00	(776.380.304,09)

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS FISCAIS**  
**PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**2025**

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4o, §2o, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)</b>				
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)=(d Exercício anterior + c)
			<b>Ativo Financeiro</b>	<b>0,00</b>
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS FISCAIS**  
**PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**2025**

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4o, §2o, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)</b>				
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)=(d Exercício anterior + c)
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria De Planejamento E Projetos, Emissão: 18/04/2024 , às 13:30:28

\_\_\_\_\_  
HILARIO ROEPKE  
PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
SÍLVIA HELENA F. DE FREITAS GIORDANI  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS FISCAIS**  
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DA RECEITA**  
**2025**

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

Tributo	Modalidade	SETOR/PROGRAMA/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			Compensação
			2025	2026	2027	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	Isenção	Instituição da alíquota progressiva da taxa de manejo de resíduos sólidos dos contribuintes previstos na Lei 2512/2021	1.000.000,00			Os valores das renúncias informadas foram considerados na estimativa de receita, portanto, sendo desnecessário informar as eventuais medidas de compensação conforme disposto no I, art.14 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.
<b>Total</b>			1.000.000,00	0,00	0,00	-

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria De Planejamento E Projetos, Emissão: 18/04/2024 , às 12:35:24

\_\_\_\_\_  
HILARIO ROEPKE  
PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
SÍLVIA HELENA F. DE FREITAS GIORDANI  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS FISCAIS

**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**

2025

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

<b>EVENTOS</b>	<b>Valor Previsto para 2025</b>
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	800.000,00
Margem Bruta (III) = (I) + (II)	800.000,00
Saldo Utilizado Margem Bruta (IV)	800.000,00
Novas DOCC (Despesa Obrigatória de Carater Continuada)	800.000,00
Novas DOCC geradas PPP (Parceria Público-Privada)	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	0,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria De Planejamento E Projetos, Emissão: 18/04/2024 , às

---

HILARIO ROEPKE  
PREFEITO MUNICIPAL

---

SÍLVIA HELENA F. DE FREITAS GIORDANI  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS



**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO**  
**2025**

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
ARRECADADORA	242.329.670,46	281.747.536,53	16,27	313.663.461,52	11,33	350.986.946,85	11,90	363.271.489,99	3,50	375.985.992,14	3,50
<b>Receitas Correntes</b>	<b>233.092.001,97</b>	<b>272.510.479,04</b>	<b>16,91</b>	<b>301.654.493,49</b>	<b>10,69</b>	<b>339.440.624,99</b>	<b>12,53</b>	<b>351.321.046,86</b>	<b>3,50</b>	<b>363.617.283,50</b>	<b>3,50</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>16.465.650,44</b>	<b>19.408.157,81</b>	<b>17,87</b>	<b>21.405.346,59</b>	<b>10,29</b>	<b>24.260.197,26</b>	<b>13,34</b>	<b>25.109.304,16</b>	<b>3,50</b>	<b>25.988.129,81</b>	<b>3,50</b>
Impostos	14.229.957,99	15.986.436,93	12,34	15.794.346,59	-1,20	19.921.455,18	26,13	20.618.706,11	3,50	21.340.360,83	3,50
Taxas	2.235.692,45	3.421.720,88	53,05	5.611.000,00	63,98	4.338.742,08	-22,67	4.490.598,05	3,50	4.647.768,98	3,50
<b>Contribuições</b>	<b>5.466.051,92</b>	<b>7.602.791,35</b>	<b>39,09</b>	<b>7.105.867,49</b>	<b>-6,54</b>	<b>9.503.489,19</b>	<b>33,74</b>	<b>9.836.111,31</b>	<b>3,50</b>	<b>10.180.375,21</b>	<b>3,50</b>
Contribuições Sociais	3.782.484,53	5.610.388,88	48,33	4.948.229,88	-11,80	6.732.466,66	36,06	6.968.102,99	3,50	7.211.986,60	3,50
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	1.683.567,39	1.992.402,47	18,34	2.157.637,61	8,29	2.771.022,53	28,43	2.868.008,32	3,50	2.968.388,61	3,50
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>12.977.311,99</b>	<b>17.577.350,45</b>	<b>35,45</b>	<b>16.870.505,58</b>	<b>-4,02</b>	<b>19.234.016,06</b>	<b>14,01</b>	<b>19.907.206,62</b>	<b>3,50</b>	<b>20.603.958,85</b>	<b>3,50</b>
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	20.861,99	4.635,99	-77,78	32.500,00	601,04	5.878,44	-81,91	6.084,19	3,50	6.297,13	3,50
Valores Mobiliários	12.956.450,00	17.572.714,46	35,63	16.838.005,58	-4,18	19.228.137,62	14,19	19.901.122,44	3,50	20.597.661,72	3,50
Receita de Serviços	0,00	1.119.950,04	100,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	1.119.950,04	100,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Transferências Correntes</b>	<b>195.631.105,14</b>	<b>223.323.448,29</b>	<b>14,16</b>	<b>254.320.436,68</b>	<b>13,88</b>	<b>279.185.243,33</b>	<b>9,78</b>	<b>288.956.726,85</b>	<b>3,50</b>	<b>299.070.212,29</b>	<b>3,50</b>
Transferências da União e de suas Entidades	66.625.788,49	73.204.641,56	9,87	91.214.111,11	24,60	91.706.435,49	0,54	94.916.160,73	3,50	98.238.226,36	3,50
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de	103.906.815,53	122.001.629,04	17,41	130.637.325,57	7,08	155.411.862,08	18,96	160.851.277,25	3,50	166.481.071,96	3,50
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	100,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	25.098.501,12	28.117.177,69	12,03	25.995.000,00	-7,55	32.036.012,50	23,24	33.157.272,94	3,50	34.317.777,49	3,50
Demais Transf. Correntes	0,00	0,00	0,00	3.474.000,00	100,00	30.933,26	-99,11	32.015,92	3,50	33.136,48	3,50
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>2.551.882,48</b>	<b>4.598.731,14</b>	<b>80,21</b>	<b>1.952.337,15</b>	<b>-57,55</b>	<b>7.257.679,15</b>	<b>271,74</b>	<b>7.511.697,92</b>	<b>3,50</b>	<b>7.774.607,35</b>	<b>3,50</b>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	8.051,32	1.174,39	-85,41	310.000,00	26.296,68	1.489,13	-99,52	1.541,25	3,50	1.595,19	3,50
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.100.169,34	4.155.858,18	97,88	1.577.836,15	-62,03	6.019.391,90	281,50	6.230.070,62	3,50	6.448.123,09	3,50
Demais Receitas Correntes	443.661,82	441.698,57	-0,44	64.501,00	-85,40	1.236.798,12	1.817,49	1.280.086,05	3,50	1.324.889,07	3,50
<b>Receitas de Capital</b>	<b>9.237.668,49</b>	<b>9.237.057,49</b>	<b>-0,01</b>	<b>12.008.968,03</b>	<b>30,01</b>	<b>11.546.321,86</b>	<b>-3,85</b>	<b>11.950.443,13</b>	<b>3,50</b>	<b>12.368.708,63</b>	<b>3,50</b>
<b>Alienação de Bens</b>	<b>449.370,00</b>	<b>544.815,00</b>	<b>21,24</b>	<b>584.181,00</b>	<b>7,23</b>	<b>690.825,42</b>	<b>18,26</b>	<b>715.004,31</b>	<b>3,50</b>	<b>740.029,46</b>	<b>3,50</b>

Alienação de Bens Móveis	449.370,00	544.815,00	<b>21,24</b>	584.181,00	7,23	690.825,42	18,26	715.004,31	3,50	740.029,46	3,50
<b>Transferências de Capital</b>	<b>8.788.298,49</b>	<b>8.692.242,49</b>	<b>-1,09</b>	<b>11.424.787,03</b>	<b>31,44</b>	<b>10.855.496,44</b>	<b>-4,98</b>	<b>11.235.438,82</b>	<b>3,50</b>	<b>11.628.679,17</b>	<b>3,50</b>
Transferências da União e de suas Entidades	3.023.645,76	2.509.149,00	<b>-17,02</b>	5.017.760,92	99,98	3.168.610,21	-36,85	3.279.511,57	3,50	3.394.294,47	3,50
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de	5.764.652,73	6.183.093,49	<b>7,26</b>	6.407.026,11	3,62	7.686.886,23	19,98	7.955.927,25	3,50	8.234.384,70	3,50
<b>CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA</b>	<b>9.170.994,24</b>	<b>11.840.454,02</b>	<b>29,11</b>	<b>11.922.292,51</b>	<b>0,69</b>	<b>14.800.567,53</b>	<b>24,14</b>	<b>15.318.587,39</b>	<b>3,50</b>	<b>15.854.737,95</b>	<b>3,50</b>
Receitas Correntes	9.170.994,24	11.840.454,02	<b>29,11</b>	11.922.292,51	0,69	14.800.567,53	24,14	15.318.587,39	3,50	15.854.737,95	3,50
<b>Contribuições</b>	<b>4.509.416,85</b>	<b>6.428.115,23</b>	<b>42,55</b>	<b>5.862.241,91</b>	<b>-8,80</b>	<b>8.035.144,03</b>	<b>37,07</b>	<b>8.316.374,07</b>	<b>3,50</b>	<b>8.607.447,16</b>	<b>3,50</b>
Contribuições Sociais	4.509.416,85	6.428.115,23	<b>42,55</b>	5.862.241,91	-8,80	8.035.144,03	37,07	8.316.374,07	3,50	8.607.447,16	3,50
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>4.661.577,39</b>	<b>5.412.338,79</b>	<b>16,11</b>	<b>6.060.050,60</b>	<b>11,97</b>	<b>6.765.423,50</b>	<b>11,64</b>	<b>7.002.213,32</b>	<b>3,50</b>	<b>7.247.290,79</b>	<b>3,50</b>
Demais Receitas Correntes	4.661.577,39	5.412.338,79	<b>16,11</b>	6.060.050,60	11,97	6.765.423,50	11,64	7.002.213,32	3,50	7.247.290,79	3,50
<b>DEDUÇÃO FUNDEB</b>	<b>-27.026.005,41</b>	<b>-29.906.423,98</b>	<b>10,66</b>	<b>-35.133.807,03</b>	<b>17,48</b>	<b>-37.383.029,99</b>	<b>6,40</b>	<b>-38.691.436,04</b>	<b>3,50</b>	<b>-40.045.636,30</b>	<b>3,50</b>
Receitas Correntes	-27.026.005,41	-29.906.423,98	<b>10,66</b>	-35.133.807,03	17,48	-37.383.029,99	6,40	-38.691.436,04	3,50	-40.045.636,30	3,50
Transferências Correntes	-27.026.005,41	-29.906.423,98	<b>10,66</b>	-35.133.807,03	17,48	-37.383.029,99	6,40	-38.691.436,04	3,50	-40.045.636,30	3,50
Transferências da União e de suas Entidades	-8.025.459,75	-8.262.015,52	<b>2,95</b>	-9.318.600,00	12,79	-10.296.797,14	10,50	-10.657.185,04	3,50	-11.030.186,52	3,50
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de sua	-19.000.545,66	-21.644.408,46	<b>13,91</b>	-25.815.207,03	19,27	-27.086.232,85	4,92	-28.034.251,00	3,50	-29.015.449,78	3,50
<b>TOTAL DA RECEITA (COM FONTES DO RPPS)</b>	<b>224.474.659,29</b>	<b>263.681.566,57</b>	<b>17,47</b>	<b>290.451.947,00</b>	<b>10,15</b>	<b>328.404.484,39</b>	<b>13,07</b>	<b>339.898.641,40</b>	<b>3,50</b>	<b>351.795.093,79</b>	<b>3,50</b>

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria de Planejamento e Projetos, Emissão: 12/04/2024 , às 08:01:32

HILARIO ROEPKE  
PREFEITO MUNICIPAL

SÍLVIA HELENA F. DE FREITAS GIORDANI  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
DEMONSTRATIVO XI - TOTAL DAS DESPESAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO  
2025

LRF, art. 4º § :

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>201.221.236,75</b>	<b>220.900.301,24</b>	<b>9,78</b>	<b>253.394.750,72</b>	<b>14,71</b>	<b>294.513.540,15</b>	<b>16,23</b>	<b>304.956.208,10</b>	<b>3,55</b>	<b>315.764.369,32</b>	<b>3,54</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	109.398.635,88	120.282.103,72	9,95	131.536.858,38	9,36	156.980.992,91	19,34	162.475.327,66	3,50	168.161.964,13	3,50
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.147.646,24	3.769.045,15	-9,13	5.319.600,00	41,14	3.120.000,00	-41,35	2.683.082,41	-14,00	1.122.490,29	-58,16
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	87.674.954,63	96.849.152,37	10,46	116.538.292,34	20,33	134.412.547,24	15,34	139.797.798,03	4,01	146.479.914,90	4,78
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>24.777.559,39</b>	<b>24.130.017,10</b>	<b>-2,61</b>	<b>31.248.157,34</b>	<b>29,50</b>	<b>26.330.944,24</b>	<b>-15,74</b>	<b>27.117.833,30</b>	<b>2,99</b>	<b>27.932.263,47</b>	<b>3,00</b>
INVESTIMENTOS	21.093.138,31	20.378.056,15	-3,39	26.457.397,34	29,83	22.482.544,44	-15,02	23.269.433,50	3,50	24.083.863,67	3,50
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	3.684.421,08	3.751.960,95	1,83	4.790.760,00	27,69	3.848.399,80	-19,67	3.848.399,80	0,00	3.848.399,80	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	5.809.038,94	0,00	7.560.000,00	30,14	7.824.600,00	3,50	8.098.461,00	3,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	5.809.038,94	0,00	7.560.000,00	30,14	7.824.600,00	3,50	8.098.461,00	3,50
<b>TOTAL DA DESPESA (COMFONTES DO RPPS)</b>	<b>225.998.796,14</b>	<b>245.030.318,34</b>	<b>8,42</b>	<b>290.451.947,00</b>	<b>18,54</b>	<b>328.404.484,39</b>	<b>13,07</b>	<b>339.898.641,40</b>	<b>3,50</b>	<b>351.795.093,79</b>	<b>3,50</b>

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria de Planejamentos e Projetos, Emissão: 12/04/2024 , às 08:04:05

HILARIO ROEPKE  
PREFEITO MUNICIPAL

SÍLVIA HELENA F. DE FREITAS GIORDANI  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO XII - RECEITA PRIMÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO**  
**2025**

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
ARRECADADORA	242.329.670,46	281.747.536,53	16,27	313.663.461,52	11,33	350.986.946,85	11,90	363.271.489,99	3,50	375.985.992,14	3,50
<b>Receitas Correntes</b>	<b>233.092.001,97</b>	<b>272.510.479,04</b>	<b>16,91</b>	<b>301.654.493,49</b>	<b>10,69</b>	<b>339.440.624,99</b>	<b>12,53</b>	<b>351.321.046,86</b>	<b>3,50</b>	<b>363.617.283,50</b>	<b>3,50</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>16.465.650,44</b>	<b>19.408.157,81</b>	<b>17,87</b>	<b>21.405.346,59</b>	<b>10,29</b>	<b>24.260.197,26</b>	<b>13,34</b>	<b>25.109.304,16</b>	<b>3,50</b>	<b>25.988.129,81</b>	<b>3,50</b>
Impostos	14.229.957,99	15.986.436,93	12,34	15.794.346,59	-1,20	19.921.455,18	26,13	20.618.706,11	3,50	21.340.360,83	3,50
Taxas	2.235.692,45	3.421.720,88	53,05	5.611.000,00	63,98	4.338.742,08	-22,67	4.490.598,05	3,50	4.647.768,98	3,50
<b>Contribuições</b>	<b>5.466.051,92</b>	<b>7.602.791,35</b>	<b>39,09</b>	<b>7.105.867,49</b>	<b>-6,54</b>	<b>9.503.489,19</b>	<b>33,74</b>	<b>9.836.111,31</b>	<b>3,50</b>	<b>10.180.375,21</b>	<b>3,50</b>
Contribuições Sociais	3.782.484,53	5.610.388,88	48,33	4.948.229,88	-11,80	6.732.466,66	36,06	6.968.102,99	3,50	7.211.986,60	3,50
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.683.567,39	1.992.402,47	18,34	2.157.637,61	8,29	2.771.022,53	28,43	2.868.008,32	3,50	2.968.388,61	3,50
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>12.977.311,99</b>	<b>17.577.350,45</b>	<b>35,45</b>	<b>16.870.505,58</b>	<b>-4,02</b>	<b>19.234.016,06</b>	<b>14,01</b>	<b>19.907.206,62</b>	<b>3,50</b>	<b>20.603.958,85</b>	<b>3,50</b>
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	20.861,99	4.635,99	-77,78	32.500,00	601,04	5.878,44	-81,91	6.084,19	3,50	6.297,13	3,50
Valores Mobiliários	12.956.450,00	17.572.714,46	35,63	16.838.005,58	-4,18	19.228.137,62	14,19	19.901.122,44	3,50	20.597.661,72	3,50
Receita de Serviços	0,00	1.119.950,04	100,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	1.119.950,04	100,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Transferências Correntes</b>	<b>195.631.105,14</b>	<b>223.323.448,29</b>	<b>14,16</b>	<b>254.320.436,68</b>	<b>13,88</b>	<b>279.185.243,33</b>	<b>9,78</b>	<b>288.956.726,85</b>	<b>3,50</b>	<b>299.070.212,29</b>	<b>3,50</b>
Transferências da União e de suas Entidades	66.625.788,49	73.204.641,56	9,87	91.214.111,11	24,60	91.706.435,49	0,54	94.916.160,73	3,50	98.238.226,36	3,50
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	103.906.815,53	122.001.629,04	17,41	130.637.325,57	7,08	155.411.862,08	18,96	160.851.277,25	3,50	166.481.071,96	3,50
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	100,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	25.098.501,12	28.117.177,69	12,03	25.995.000,00	-7,55	32.036.012,50	23,24	33.157.272,94	3,50	34.317.777,49	3,50
Demais Transf. Correntes	0,00	0,00	0,00	3.474.000,00	100,00	30.933,26	-99,11	32.015,92	3,50	33.136,48	3,50
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>2.551.882,48</b>	<b>4.598.731,14</b>	<b>80,21</b>	<b>1.952.337,15</b>	<b>-57,55</b>	<b>7.257.679,15</b>	<b>271,74</b>	<b>7.511.697,92</b>	<b>3,50</b>	<b>7.774.607,35</b>	<b>3,50</b>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	8.051,32	1.174,39	-85,41	310.000,00	26.296,68	1.489,13	-99,52	1.541,25	3,50	1.595,19	3,50
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.100.169,34	4.155.858,18	97,88	1.577.836,15	-62,03	6.019.391,90	281,50	6.230.070,62	3,50	6.448.123,09	3,50
Demais Receitas Correntes	443.661,82	441.698,57	-0,44	64.501,00	-85,40	1.236.798,12	1.817,49	1.280.086,05	3,50	1.324.889,07	3,50
<b>Receitas de Capital</b>	<b>9.237.668,49</b>	<b>9.237.057,49</b>	<b>-0,01</b>	<b>12.008.968,03</b>	<b>30,01</b>	<b>11.546.321,86</b>	<b>-3,85</b>	<b>11.950.443,13</b>	<b>3,50</b>	<b>12.368.708,63</b>	<b>3,50</b>

<b>Alienação de Bens</b>	<b>449.370,00</b>	<b>544.815,00</b>	<b>21,24</b>	<b>584.181,00</b>	<b>7,23</b>	<b>690.825,42</b>	18,26	<b>715.004,31</b>	<b>3,50</b>	<b>740.029,46</b>	<b>3,50</b>
Alienação de Bens Móveis	449.370,00	544.815,00	21,24	584.181,00	7,23	690.825,42	18,26	715.004,31	3,50	740.029,46	3,50
<b>Transferências de Capital</b>	<b>8.788.298,49</b>	<b>8.692.242,49</b>	<b>-1,09</b>	<b>11.424.787,03</b>	<b>31,44</b>	<b>10.855.496,44</b>	-4,98	<b>11.235.438,82</b>	<b>3,50</b>	<b>11.628.679,17</b>	<b>3,50</b>
Transferências da União e de suas Entidades	3.023.645,76	2.509.149,00	-17,02	5.017.760,92	99,98	3.168.610,21	-36,85	3.279.511,57	3,50	3.394.294,47	3,50
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.764.652,73	6.183.093,49	<b>7,26</b>	6.407.026,11	3,62	7.686.886,23	19,98	7.955.927,25	3,50	8.234.384,70	3,50
<b>CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA</b>	<b>9.170.994,24</b>	<b>11.840.454,02</b>	<b>29,11</b>	<b>11.922.292,51</b>	0,69	<b>14.800.567,53</b>	24,14	<b>15.318.587,39</b>	<b>3,50</b>	<b>15.854.737,95</b>	<b>3,50</b>
Receitas Correntes	9.170.994,24	11.840.454,02	29,11	11.922.292,51	0,69	14.800.567,53	24,14	15.318.587,39	3,50	15.854.737,95	3,50
<b>Contribuições</b>	<b>4.509.416,85</b>	<b>6.428.115,23</b>	<b>42,55</b>	<b>5.862.241,91</b>	<b>-8,80</b>	<b>8.035.144,03</b>	37,07	<b>8.316.374,07</b>	<b>3,50</b>	<b>8.607.447,16</b>	<b>3,50</b>
Contribuições Sociais	4.509.416,85	6.428.115,23	42,55	5.862.241,91	-8,80	8.035.144,03	37,07	8.316.374,07	3,50	8.607.447,16	3,50
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>4.661.577,39</b>	<b>5.412.338,79</b>	<b>16,11</b>	<b>6.060.050,60</b>	<b>11,97</b>	<b>6.765.423,50</b>	11,64	<b>7.002.213,32</b>	<b>3,50</b>	<b>7.247.290,79</b>	<b>3,50</b>
Demais Receitas Correntes	4.661.577,39	5.412.338,79	16,11	6.060.050,60	11,97	6.765.423,50	11,64	7.002.213,32	3,50	7.247.290,79	3,50
<b>DEDUÇÃO FUNDEB</b>	<b>-27.026.005,41</b>	<b>-29.906.423,98</b>	<b>10,66</b>	<b>-35.133.807,03</b>	<b>17,48</b>	<b>-37.383.029,99</b>	6,40	<b>-38.691.436,04</b>	<b>3,50</b>	<b>-40.045.636,30</b>	<b>3,50</b>
Receitas Correntes	-27.026.005,41	-29.906.423,98	10,66	-35.133.807,03	17,48	-37.383.029,99	6,40	-38.691.436,04	3,50	-40.045.636,30	3,50
Transferências Correntes	-27.026.005,41	-29.906.423,98	10,66	-35.133.807,03	17,48	-37.383.029,99	6,40	-38.691.436,04	3,50	-40.045.636,30	3,50
Transferências da União e de suas Entidades	-8.025.459,75	-8.262.015,52	2,95	-9.318.600,00	12,79	-10.296.797,14	10,50	-10.657.185,04	3,50	-11.030.186,52	3,50
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-19.000.545,66	-21.644.408,46	13,91	-25.815.207,03	19,27	-27.086.232,85	4,92	-28.034.251,00	3,50	-29.015.449,78	3,50
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>224.474.659,29</b>	<b>263.681.566,57</b>	<b>17,47</b>	<b>290.451.947,00</b>	10,15	<b>328.404.484,39</b>	13,07	<b>339.898.641,40</b>	<b>3,50</b>	<b>351.795.093,79</b>	<b>3,50</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>215.236.990,80</b>	<b>254.444.509,08</b>	<b>18,22</b>	<b>278.442.978,97</b>	9,43	<b>316.858.162,53</b>	13,80	<b>327.948.198,22</b>	<b>3,50</b>	<b>339.426.385,16</b>	<b>3,50</b>
APLICAÇÕES FINANCEIRAS (II)	12.956.450,00	17.572.714,46	35,63	16.870.505,58	-4,00	19.228.137,62	13,97	19.901.122,44	3,50	20.597.661,72	3,50
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)</b>	<b>202.280.540,80</b>	<b>236.871.794,62</b>	<b>17,10</b>	<b>261.572.473,39</b>	<b>10,43</b>	<b>297.630.024,91</b>	13,78	<b>308.047.075,78</b>	<b>3,50</b>	<b>318.828.723,44</b>	<b>3,50</b>
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	9.237.668,49	9.237.057,49	-0,01	12.008.968,03	30,01	11.546.321,86	-3,85	11.950.443,13	3,50	12.368.708,63	3,50
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE BENS (VI)	449.370,00	544.815,00	21,24	584.181,00	7,23	690.825,42	18,26	715.004,31	3,50	740.029,46	3,50
<b>RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)</b>	<b>8.788.298,49</b>	<b>8.692.242,49</b>	<b>-1,09</b>	<b>11.424.787,03</b>	<b>31,44</b>	<b>10.855.496,44</b>	-4,98	<b>11.235.438,82</b>	<b>3,50</b>	<b>11.628.679,17</b>	<b>3,50</b>
<b>RECEITAS NÃO FINANCEIRAS (com fontes doRPPS) (IX) = (III + VIII)</b>	<b>211.068.839,29</b>	<b>245.564.037,11</b>	<b>16,34</b>	<b>272.997.260,42</b>	<b>11,17</b>	<b>308.485.521,35</b>	13,00	<b>319.282.514,60</b>	<b>3,50</b>	<b>330.457.402,61</b>	<b>3,50</b>

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria de Planejamento e Projetos, Emissão: 12/04/2024 , às 08:07:55

HILARIO ROEPKE  
PREFEITO MUNICIPAL

SÍLVIA HELENA F. DE FREITAS GIORDANI  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO**  
2025

LRF, art. 4º § :

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>201.221.236,75</b>	<b>220.900.301,24</b>	<b>9,78</b>	<b>253.394.750,72</b>	<b>14,71</b>	<b>294.513.540,15</b>	<b>16,23</b>	<b>304.956.208,10</b>	<b>3,55</b>	<b>315.764.369,32</b>	<b>3,54</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	109.398.635,88	120.282.103,72	9,95	131.536.858,38	9,36	156.980.992,91	19,34	162.475.327,66	3,50	168.161.964,13	3,50
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.147.646,24	3.769.045,15	-9,13	5.319.600,00	41,14	3.120.000,00	-41,35	2.683.082,41	-14,00	1.122.490,29	-58,16
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	87.674.954,63	96.849.152,37	10,46	116.538.292,34	20,33	134.412.547,24	15,34	139.797.798,03	4,01	146.479.914,90	4,78
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>24.777.559,39</b>	<b>24.130.017,10</b>	<b>-2,61</b>	<b>31.248.157,34</b>	<b>29,50</b>	<b>26.330.944,24</b>	<b>-15,74</b>	<b>27.117.833,30</b>	<b>2,99</b>	<b>27.932.263,47</b>	<b>3,00</b>
INVESTIMENTOS	21.093.138,31	20.378.056,15	-3,39	26.457.397,34	29,83	22.482.544,44	-15,02	23.269.433,50	3,50	24.083.863,67	3,50
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	3.684.421,08	3.751.960,95	1,83	4.790.760,00	27,69	3.848.399,80	-19,67	3.848.399,80	0,00	3.848.399,80	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	5.809.038,94	0,00	7.560.000,00	30,14	7.824.600,00	3,50	8.098.461,00	3,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	5.809.038,94	0,00	7.560.000,00	30,14	7.824.600,00	3,50	8.098.461,00	3,50
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>225.998.796,14</b>	<b>245.030.318,34</b>	<b>8,42</b>	<b>290.451.947,00</b>	<b>18,54</b>	<b>328.404.484,39</b>	<b>13,07</b>	<b>339.898.641,40</b>	<b>3,50</b>	<b>351.795.093,79</b>	<b>3,50</b>

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO**  
2025

LRF, art. 4º § :

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
ARRECADADORA	242.329.670,46	281.747.536,53	16,27	313.663.461,52	11,33	350.986.946,85	11,90	363.271.489,99	3,50	375.985.992,14	3,50
<b>Receitas Correntes</b>	<b>233.092.001,97</b>	<b>272.510.479,04</b>	<b>16,91</b>	<b>301.654.493,49</b>	10,69	<b>339.440.624,99</b>	12,53	<b>351.321.046,86</b>	3,50	<b>363.617.283,50</b>	3,50
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>16.465.650,44</b>	<b>19.408.157,81</b>	<b>17,87</b>	<b>21.405.346,59</b>	<b>10,29</b>	<b>24.260.197,26</b>	13,34	<b>25.109.304,16</b>	<b>3,50</b>	<b>25.988.129,81</b>	<b>3,50</b>
Impostos	14.229.957,99	15.986.436,93	<b>12,34</b>	15.794.346,59	-1,20	19.921.455,18	26,13	20.618.706,11	3,50	21.340.360,83	3,50
Taxas	2.235.692,45	3.421.720,88	<b>53,05</b>	5.611.000,00	63,98	4.338.742,08	-22,67	4.490.598,05	3,50	4.647.768,98	3,50
<b>Contribuições</b>	<b>5.466.051,92</b>	<b>7.602.791,35</b>	<b>39,09</b>	<b>7.105.867,49</b>	<b>-6,54</b>	<b>9.503.489,19</b>	33,74	<b>9.836.111,31</b>	<b>3,50</b>	<b>10.180.375,21</b>	<b>3,50</b>
Contribuições Sociais	3.782.484,53	5.610.388,88	<b>48,33</b>	4.948.229,88	-11,80	6.732.466,66	36,06	6.968.102,99	3,50	7.211.986,60	3,50
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	1.683.567,39	1.992.402,47	<b>18,34</b>	2.157.637,61	8,29	2.771.022,53	28,43	2.868.008,32	3,50	2.968.388,61	3,50
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>12.977.311,99</b>	<b>17.577.350,45</b>	<b>35,45</b>	<b>16.870.505,58</b>	<b>-4,02</b>	<b>19.234.016,06</b>	14,01	<b>19.907.206,62</b>	<b>3,50</b>	<b>20.603.958,85</b>	<b>3,50</b>
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	20.861,99	4.635,99	<b>-77,78</b>	32.500,00	601,04	5.878,44	-81,91	6.084,19	3,50	6.297,13	3,50
Valores Mobiliários	12.956.450,00	17.572.714,46	<b>35,63</b>	16.838.005,58	-4,18	19.228.137,62	14,19	19.901.122,44	3,50	20.597.661,72	3,50
Receita de Serviços	0,00	1.119.950,04	<b>100,00</b>	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	1.119.950,04	<b>100,00</b>	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Transferências Correntes</b>	<b>195.631.105,14</b>	<b>223.323.448,29</b>	<b>14,16</b>	<b>254.320.436,68</b>	<b>13,88</b>	<b>279.185.243,33</b>	9,78	<b>288.956.726,85</b>	<b>3,50</b>	<b>299.070.212,29</b>	<b>3,50</b>
Transferências da União e de suas Entidades	66.625.788,49	73.204.641,56	<b>9,87</b>	91.214.111,11	24,60	91.706.435,49	0,54	94.916.160,73	3,50	98.238.226,36	3,50
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de	103.906.815,53	122.001.629,04	<b>17,41</b>	130.637.325,57	7,08	155.411.862,08	18,96	160.851.277,25	3,50	166.481.071,96	3,50
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	<b>0,00</b>	3.000.000,00	100,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	25.098.501,12	28.117.177,69	<b>12,03</b>	25.995.000,00	-7,55	32.036.012,50	23,24	33.157.272,94	3,50	34.317.777,49	3,50
Demais Transf. Correntes	0,00	0,00	<b>0,00</b>	3.474.000,00	100,00	30.933,26	-99,11	32.015,92	3,50	33.136,48	3,50
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>2.551.882,48</b>	<b>4.598.731,14</b>	<b>80,21</b>	<b>1.952.337,15</b>	<b>-57,55</b>	<b>7.257.679,15</b>	271,74	<b>7.511.697,92</b>	<b>3,50</b>	<b>7.774.607,35</b>	<b>3,50</b>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	8.051,32	1.174,39	<b>-85,41</b>	310.000,00	26.296,68	1.489,13	-99,52	1.541,25	3,50	1.595,19	3,50
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.100.169,34	4.155.858,18	<b>97,88</b>	1.577.836,15	-62,03	6.019.391,90	281,50	6.230.070,62	3,50	6.448.123,09	3,50
Demais Receitas Correntes	443.661,82	441.698,57	<b>-0,44</b>	64.501,00	-85,40	1.236.798,12	1.817,49	1.280.086,05	3,50	1.324.889,07	3,50
<b>Receitas de Capital</b>	<b>9.237.668,49</b>	<b>9.237.057,49</b>	<b>-0,01</b>	<b>12.008.968,03</b>	30,01	<b>11.546.321,86</b>	-3,85	<b>11.950.443,13</b>	3,50	<b>12.368.708,63</b>	3,50

<b>Alienação de Bens</b>	<b>449.370,00</b>	<b>544.815,00</b>	<b>21,24</b>	<b>584.181,00</b>	<b>7,23</b>	<b>690.825,42</b>	18,26	<b>715.004,31</b>	<b>3,50</b>	<b>740.029,46</b>	<b>3,50</b>
Alienação de Bens Móveis	449.370,00	544.815,00	21,24	584.181,00	7,23	690.825,42	18,26	715.004,31	3,50	740.029,46	3,50
<b>Transferências de Capital</b>	<b>8.788.298,49</b>	<b>8.692.242,49</b>	<b>-1,09</b>	<b>11.424.787,03</b>	<b>31,44</b>	<b>10.855.496,44</b>	-4,98	<b>11.235.438,82</b>	<b>3,50</b>	<b>11.628.679,17</b>	<b>3,50</b>
Transferências da União e de suas Entidades	3.023.645,76	2.509.149,00	-17,02	5.017.760,92	99,98	3.168.610,21	-36,85	3.279.511,57	3,50	3.394.294,47	3,50
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de	5.764.652,73	6.183.093,49	7,26	6.407.026,11	3,62	7.686.886,23	19,98	7.955.927,25	3,50	8.234.384,70	3,50
<b>CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA</b>	<b>9.170.994,24</b>	<b>11.840.454,02</b>	<b>29,11</b>	<b>11.922.292,51</b>	<b>0,69</b>	<b>14.800.567,53</b>	24,14	<b>15.318.587,39</b>	<b>3,50</b>	<b>15.854.737,95</b>	<b>3,50</b>
Receitas Correntes	9.170.994,24	11.840.454,02	29,11	11.922.292,51	0,69	14.800.567,53	24,14	15.318.587,39	3,50	15.854.737,95	3,50
<b>Contribuições</b>	<b>4.509.416,85</b>	<b>6.428.115,23</b>	<b>42,55</b>	<b>5.862.241,91</b>	<b>-8,80</b>	<b>8.035.144,03</b>	37,07	<b>8.316.374,07</b>	<b>3,50</b>	<b>8.607.447,16</b>	<b>3,50</b>
Contribuições Sociais	4.509.416,85	6.428.115,23	42,55	5.862.241,91	-8,80	8.035.144,03	37,07	8.316.374,07	3,50	8.607.447,16	3,50
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>4.661.577,39</b>	<b>5.412.338,79</b>	<b>16,11</b>	<b>6.060.050,60</b>	<b>11,97</b>	<b>6.765.423,50</b>	11,64	<b>7.002.213,32</b>	<b>3,50</b>	<b>7.247.290,79</b>	<b>3,50</b>
Demais Receitas Correntes	4.661.577,39	5.412.338,79	16,11	6.060.050,60	11,97	6.765.423,50	11,64	7.002.213,32	3,50	7.247.290,79	3,50
<b>DEDUÇÃO FUNDEB</b>	<b>-27.026.005,41</b>	<b>-29.906.423,98</b>	<b>10,66</b>	<b>-35.133.807,03</b>	<b>17,48</b>	<b>-37.383.029,99</b>	6,40	<b>-38.691.436,04</b>	<b>3,50</b>	<b>-40.045.636,30</b>	<b>3,50</b>
Receitas Correntes	-27.026.005,41	-29.906.423,98	10,66	-35.133.807,03	17,48	-37.383.029,99	6,40	-38.691.436,04	3,50	-40.045.636,30	3,50
Transferências Correntes	-27.026.005,41	-29.906.423,98	10,66	-35.133.807,03	17,48	-37.383.029,99	6,40	-38.691.436,04	3,50	-40.045.636,30	3,50
Transferências da União e de suas Entidades	-8.025.459,75	-8.262.015,52	2,95	-9.318.600,00	12,79	-10.296.797,14	10,50	-10.657.185,04	3,50	-11.030.186,52	3,50
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de sua	-19.000.545,66	-21.644.408,46	13,91	-25.815.207,03	19,27	-27.086.232,85	4,92	-28.034.251,00	3,50	-29.015.449,78	3,50
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>224.474.659,29</b>	<b>263.681.566,57</b>	<b>17,47</b>	<b>290.451.947,00</b>	<b>10,15</b>	<b>328.404.484,39</b>	13,07	<b>339.898.641,40</b>	<b>3,50</b>	<b>351.795.093,79</b>	<b>3,50</b>



**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO**  
2025

LRF, art. 4º § :

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
<b>Resumo</b>											
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>225.998.796,14</b>	<b>245.030.318,34</b>	<b>8,42</b>	<b>290.451.947,00</b>	<b>18,54</b>	<b>328.404.484,39</b>	<b>13,07</b>	<b>339.898.641,40</b>	<b>3,50</b>	<b>351.795.093,79</b>	<b>3,50</b>
<b>DESPESAS CORRENTES (X)</b>	<b>201.221.236,75</b>	<b>220.900.301,24</b>	<b>9,78</b>	<b>253.394.750,72</b>	<b>14,71</b>	<b>294.513.540,15</b>	<b>16,23</b>	<b>304.956.208,10</b>	<b>3,55</b>	<b>315.764.369,32</b>	<b>3,54</b>
DESPESAS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	4.147.646,24	3.769.045,15	-9,13	5.319.600,00	41,14	3.120.000,00	-41,35	2.683.082,41	-14,00	1.122.490,29	58,16
<b>DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)</b>	<b>197.073.590,51</b>	<b>217.131.256,09</b>	<b>10,18</b>	<b>248.075.150,72</b>	<b>14,25</b>	<b>291.393.540,15</b>	<b>17,46</b>	<b>302.273.125,69</b>	<b>3,73</b>	<b>314.641.879,03</b>	<b>4,09</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XIII)</b>	<b>24.777.559,39</b>	<b>24.130.017,10</b>	<b>-2,61</b>	<b>31.248.157,34</b>	<b>29,50</b>	<b>26.330.944,24</b>	<b>-15,74</b>	<b>27.117.833,30</b>	<b>2,99</b>	<b>27.932.263,47</b>	<b>3,00</b>
DESPESAS DE AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XIV)	3.684.421,08	3.751.960,95	1,83	4.790.760,00	27,69	3.848.399,80	-19,67	3.848.399,80	0,00	3.848.399,80	-
<b>DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII - XIV)</b>	<b>21.093.138,31</b>	<b>20.378.056,15</b>	<b>-3,39</b>	<b>26.457.397,34</b>	<b>29,83</b>	<b>22.482.544,44</b>	<b>-15,02</b>	<b>23.269.433,50</b>	<b>3,50</b>	<b>24.083.863,67</b>	<b>3,50</b>
DESPESAS DE RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	5.809.038,94	0,00	7.560.000,00	30,14	7.824.600,00	3,50	8.098.461,00	3,50
<b>DESPESAS NÃO FINANCEIRAS (XVII) = (XII + XV + XVI)</b>	<b>218.166.728,82</b>	<b>237.509.312,24</b>	<b>8,87</b>	<b>280.341.587,00</b>	<b>18,03</b>	<b>321.436.084,59</b>	<b>14,66</b>	<b>333.367.159,19</b>	<b>3,71</b>	<b>346.824.203,70</b>	<b>4,04</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>224.474.659,29</b>	<b>263.681.566,57</b>	<b>17,47</b>	<b>290.451.947,00</b>	<b>10,15</b>	<b>328.404.484,39</b>	<b>13,07</b>	<b>339.898.641,40</b>	<b>3,50</b>	<b>351.795.093,79</b>	<b>3,50</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>215.236.990,80</b>	<b>254.444.509,08</b>	<b>18,22</b>	<b>278.442.978,97</b>	<b>9,43</b>	<b>316.858.162,53</b>	<b>13,80</b>	<b>327.948.198,22</b>	<b>3,50</b>	<b>339.426.385,16</b>	<b>3,50</b>
APLICAÇÕES FINANCEIRAS (II)	12.956.450,00	17.572.714,46	35,63	16.870.505,58	-4,00	19.228.137,62	13,97	19.901.122,44	3,50	20.597.661,72	3,50
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)</b>	<b>202.280.540,80</b>	<b>236.871.794,62</b>	<b>17,10</b>	<b>261.572.473,39</b>	<b>10,43</b>	<b>297.630.024,91</b>	<b>13,78</b>	<b>308.047.075,78</b>	<b>3,50</b>	<b>318.828.723,44</b>	<b>3,50</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL (IV)</b>	<b>9.237.668,49</b>	<b>9.237.057,49</b>	<b>-0,01</b>	<b>12.008.968,03</b>	<b>30,01</b>	<b>11.546.321,86</b>	<b>-3,85</b>	<b>11.950.443,13</b>	<b>3,50</b>	<b>12.368.708,63</b>	<b>3,50</b>
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE BENS (VI)	449.370,00	544.815,00	21,24	584.181,00	7,23	690.825,42	18,26	715.004,31	3,50	740.029,46	3,50
RECEITAS DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
<b>RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)</b>	<b>8.788.298,49</b>	<b>8.692.242,49</b>	<b>-1,09</b>	<b>11.424.787,03</b>	<b>31,44</b>	<b>10.855.496,44</b>	<b>-4,98</b>	<b>11.235.438,82</b>	<b>3,50</b>	<b>11.628.679,17</b>	<b>3,50</b>
<b>RECEITAS NÃO FINANCEIRAS (IX) = (III + VIII)</b>	<b>211.068.839,29</b>	<b>245.564.037,11</b>	<b>16,34</b>	<b>272.997.260,42</b>	<b>11,17</b>	<b>308.485.521,35</b>	<b>13,00</b>	<b>319.282.514,60</b>	<b>3,50</b>	<b>330.457.402,61</b>	<b>3,50</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO ( COM FONTES DO RPPS) (IX -</b>	<b>-7.097.889,53</b>	<b>8.054.724,87</b>	<b>-213,48</b>	<b>-7.344.326,58</b>	<b>-191,18</b>	<b>-12.950.563,24</b>	<b>76,33</b>	<b>-14.084.644,59</b>	<b>8,76</b>	<b>16.366.801,09</b>	<b>16,20</b>

FONTES: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria de Planejamento e Projetos, Emissão: 12/04/2024 , às 08:13:58

HILARIO ROEPKE  
PREFEITO MUNICIPAL

SÍLVIA HELENA F. DE FREITAS GIORDANI  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**  
2025

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

<b>PASSIVOS CONTINGENTES</b>		<b>PROVIDÊNCIAS</b>	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	3.180.369,15	Cobertura com recursos orçamentários previstos e reserva de contingência	3.180.369,15
<b>SUBTOTAL</b>	<b>3.180.369,15</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>3.180.369,15</b>
<b>DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS</b>		<b>PROVIDÊNCIAS</b>	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	3.500.000,00	Limitação de empenho	3.500.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>3.500.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>3.500.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>6.680.369,15</b>	<b>TOTAL</b>	<b>6.680.369,15</b>

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria De Planejamento E Projetos, Emissão: 22/04/2024 , às 14:35:12

\_\_\_\_\_  
HILARIO ROEPKE  
PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
SÍLVIA HELENA F. DE FREITAS GIORDANI  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

# MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS

## DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

2025

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PMSMJ

Órgão: 015 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unid. Orç: 001 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - SAÚDE

SubFunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 0043 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE QUALIFICADA E HUMANIZADA

OBJETIVO: Reorganizar os serviços de Atenção Primária à Saúde e garantir o acesso da população a estes serviços com qualidade, equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, em todos os ciclos da vida, promovendo à saúde de forma humanizada e resolutiva.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.076	Manutenção e ampliação das Atividades da Estratégia Saúde da Família - ESF	Unidade	339,00	8.000.000,00	ATENDIMENTO REALIZADO
<b>Total Programa</b>				<b>8.000.000,00</b>	
<b>Total SubFunção</b>				<b>8.000.000,00</b>	
<b>Total Função</b>				<b>8.000.000,00</b>	
<b>Total UO</b>				<b>8.000.000,00</b>	
<b>Total Órgão</b>				<b>8.000.000,00</b>	
<b>Total Unidade Gestora</b>				<b>8.000.000,00</b>	

# MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS

## DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

2025

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA

Órgão: 014 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

Unid. Orç: 001 - Secretaria de Planejamento e Projetos

Função: 16 - HABITAÇÃO

SubFunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITÁRIA

Programa: 0009 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

OBJETIVO: Regularizar terrenos urbanos em todo o Município de Santa Maria de Jetibá

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.018	Regularização Fundiária	Unidade	80,00	25.000,00	TÍTULOS OUTORGADOS
<b>Total Programa</b>				<b>25.000,00</b>	
<b>Total SubFunção</b>				<b>25.000,00</b>	
<b>Total Função</b>				<b>25.000,00</b>	
<b>Total UO</b>				<b>25.000,00</b>	
<b>Total Órgão</b>				<b>25.000,00</b>	

# MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS

## DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

2025

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA

Órgão: 013 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Unid. Orç: 001 - Secretaria de Obras e Infraestrutura

Função: 15 - URBANISMO

SubFunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 0010 - INFRAESTRUTURA

OBJETIVO: Garantir a segurança, expansão , melhoria e adequação a infraestrutura no município.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.001	Mobilidade Urbana	Unidade	1,00	1.200.000,00	OBRA REALIZADA
1.013	Pavimentação e drenagem	Unidade	5,00	2.000.000,00	RUA PAVIMENTADA/DRENADA
<b>Total Programa</b>				<b>3.200.000,00</b>	
<b>Total SubFunção</b>				<b>3.200.000,00</b>	
<b>Total Função</b>				<b>3.200.000,00</b>	
<b>Total UO</b>				<b>3.200.000,00</b>	
<b>Total Órgão</b>				<b>3.200.000,00</b>	

# MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS

## DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

2025

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA

Órgão: 008 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Unid. Orç: 001 - Secretaria de Esportes e Lazer

Função: 27 - DESPORTO E LAZER

SubFunção: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 0012 - ESPORTES PARA TODOS

OBJETIVO: Ampliar os projetos desenvolvimentos pela SECESP, democratizando o acesso a prática esportiva, promovendo o desenvolvimento integral da população. Estimulando o desenvolvimento social

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.020	Promoção e apoio às práticas esportivas de recreação e de lazer	Unidade	80,00	150.000,00	JOGO E EVENTO APOIADO/REALIZADO
<b>Total Programa</b>				<b>150.000,00</b>	
<b>Total SubFunção</b>				<b>150.000,00</b>	
<b>Total Função</b>				<b>150.000,00</b>	
<b>Total UO</b>				<b>150.000,00</b>	
<b>Total Órgão</b>				<b>150.000,00</b>	

# MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS

## DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

2025

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA

Órgão: 007 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unid. Orç: 001 - Secretaria de Educação

Função: 12 - EDUCAÇÃO

SubFunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL.

Programa: 0018 - INFRAESTRUTURA ESCOLAR

OBJETIVO: Garantir a segurança, expansão, melhoria e adequação da Infraestrutura Escolar Municipal

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.006	Construção, reforma e ampliação das unidades de ensino fundamental	Unidade	2,00	600.000,00	OBRA CONSTRUIDA/REFORMADA/AMPLIADA
<b>Total Programa</b>				<b>600.000,00</b>	
<b>Total SubFunção</b>				<b>600.000,00</b>	
<b>Total Função</b>				<b>600.000,00</b>	
<b>Total UO</b>				<b>600.000,00</b>	
<b>Total Órgão</b>				<b>600.000,00</b>	

# MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS

## DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

2025

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA

Órgão: 020 - SECRETARIA DE TRANSPORTES

Unid. Orç: 001 - Secretaria de Transportes

Função: 26 - TRANSPORTE

SubFunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 0022 - MOBILIDADE URBANA PARA TODOS COM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVIL

OBJETIVO: O Programa de Mobilidade Urbana Integrada visa implantação de ações e projetos de melhoria e adequação da infraestrutura das vias da cidade de forma a priorizar pessoas em detrimento de automóveis. Vislumbra-se a desenvolver ações de sinalização horizontal, vertical de forma a contribuir para segurança e fluidez no trânsito; implantar rede de ciclovias e/ou ciclofaixas,

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.036	Manutenção e Implementação da Mobilidade Urbana	Percentual	25,00	55.249,94	MOBILIDADE URBANA IMPLEMENTADA E MANTIDA
<b>Total Programa</b>				<b>55.249,94</b>	
<b>Total SubFunção</b>				<b>55.249,94</b>	
<b>Total Função</b>				<b>55.249,94</b>	
<b>Total UO</b>				<b>55.249,94</b>	
<b>Total Órgão</b>				<b>55.249,94</b>	



# MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS

## DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

2025

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA

Órgão: 012 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Unid. Orç: 001 - Secretaria de Meio Ambiente

Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

SubFunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0029 - REDE DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL

**OBJETIVO:** Controlar a população de animais de rua através de campanhas anuais de castração e assistência a cães e gatos em situação de abandono, incentivo a adoção e desenvolvimento de programas de educação e conscientização da posse responsável, tendo como resultado indireto o controle de zoonoses na saúde pública. Garantir o bem-estar animal à população de cães e gatos

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.047	Manutenção do Setor de Bem Estar Animal	Unidade	300,00	300.000,00	ANIMAIS ATENDIDOS
<b>Total Programa</b>				<b>300.000,00</b>	
<b>Total SubFunção</b>				<b>300.000,00</b>	
<b>Total Função</b>				<b>300.000,00</b>	
<b>Total UO</b>				<b>300.000,00</b>	
<b>Total Órgão</b>				<b>300.000,00</b>	

# MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS

## DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

2025

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA

Órgão: 010 - SECRETARIA DE INTERIOR

Unid. Orç: 001 - Secretaria de Interior

Função: 26 - TRANSPORTE

SubFunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0034 - DESENVOLVIMENTO DA MALHA VIÁRIA RURAL

OBJETIVO: Desenvolver ações de melhorias na estrutura física da malha viária rural através de pavimentação, drenagem e demais atividades pertinentes, otimizando a trafegabilidade dos municípios e escoamento da produção de hortifrutigranjeiros.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.055	Pavimentação, conservação e melhoria de estrada	Quilômetros	130,00	300.000,00	ESTRADA CONSERVADA
<b>Total Programa</b>				<b>300.000,00</b>	
<b>Total SubFunção</b>				<b>300.000,00</b>	
<b>Total Função</b>				<b>300.000,00</b>	
<b>Total UO</b>				<b>300.000,00</b>	
<b>Total Órgão</b>				<b>300.000,00</b>	

# MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS

## DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

2025

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA

Órgão: 016 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

Unid. Orç: 001 - Secretaria de Serviços Urbanos

Função: 15 - URBANISMO

SubFunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS

Programa: 0039 - CIDADE LIMPA, URBANIZADA E ILUMINADA

OBJETIVO: Promover a revitalização dos ambientes da cidade para a convivência social e usufruto da sociedade de Santa Maria de Jetibá e mantendo a cidade limpa, organizada, urbanizada e iluminada.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.065	Manutenção, coleta, transporte e destinação final de resíduos	Toneladas	300,00	1.500.000,00	COLETA, TRANSPORTE E DESTINO MANTIDO
<b>Total Programa</b>				<b>1.500.000,00</b>	
<b>Total SubFunção</b>				<b>1.500.000,00</b>	
<b>Total Função</b>				<b>1.500.000,00</b>	
<b>Total UO</b>				<b>1.500.000,00</b>	
<b>Total Órgão</b>				<b>1.500.000,00</b>	
<b>Total Unidade Gestora</b>				<b>6.130.249,94</b>	
<b>Total Geral</b>				<b>14.130.249,94</b>	

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria De Planejamento E Projetos, Emissão: 26/04/2024 , às 09:47:19 .

\_\_\_\_\_  
HILARIO ROEPKE  
PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
SÍLVIA HELENA F. DE FREITAS GIORDANI  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS